



MUNICÍPIO
CABECEIRAS DE BASTO

EDITAL Nº 29/2026 - DPU

Processo FDOC. 7532/2026

Alteração ao alvará de loteamento nº 1/2012, de 20 de fevereiro

Lugar das Cerdeirinhas - Refojos de Basto

----Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º, Presidente do Município de Cabeceiras de Basto, faz saber que:-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na atual redação, foi autorizada a abertura do procedimento por discussão pública sobre a **alteração ao lote nº 24 do alvará de loteamento nº 1/2012, de 20 de fevereiro**, situado no lugar das Cerdeirinhas, freguesia de Refojos de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o nº 846/19921021 e inscrito na matriz predial sob o artigo nº 1989, de natureza urbana, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, designadamente, **mudança da forma do polígono de implantação da edificação prevista, ampliação da área de implantação de 99 m2 para 161 m2 e ampliação da área bruta de construção de 198 m2 para 253 m2.**-----

-----Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital no Diário da República, 2ª série.-----

-----Durante o período de discussão pública, toda a tramitação processual estará disponível para efeitos de consulta no Serviço de Atendimento Único desta Câmara Municipal, sito na Praça da República, em Refojos de Basto, das 9.00 às 17.00 horas.-----

-----No decorrer daquele período, qualquer interessado pode apresentar por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues no Serviço de Atendimento Único dentro do horário de atendimento.

-----Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente edital, que será afixado nos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de Refojos de Basto e publicado nos meios de comunicação social e na página da Internet deste Município.-----

O Presidente da Câmara